



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 16/2022

Coronel Vivida, 28 de abril de 2022.

De: Secretaria de Assistência Social

Ao Exmo. Sr.

Anderson Manique Barreto

Prefeito Municipal

Solicito a V. Excelência a rescisão do contrato nº 80/21, com a funcionária **Gismaeli Tais Galeazzi**, referente ao Chamamento Público nº 11/2021 que gerou a Inexigibilidade nº 19/21, a partir do dia 29 de abril de 2022, conforme solicitação da mesma em anexo.

Atenciosamente,

Fatima Vogel da Silva

Secretária de Assistência Social



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Cândido Inácio de Lima, Bairro Jardim Primavera II
85550-000 – Coronel Vivida – Paraná Fone: (46) 3232-3650

CORONEL VIVIDA
UMA CIDADE PARA TODOS



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Coronel Vivida, 28 de Abril de 2022.

À Secretaria Municipal de Assistência Social
Sr^a. Fátima Vogel da Silva

REQUERIMENTO

Eu **Gismaeli Tais Galeazzi**, portadora do **CPF: 088.138.909-90**, venho por meio deste solicitar o meu desligamento como coordenadora/supervisora do Programa Criança Feliz a partir da data de 29/04/2022.

Atenciosamente,



Gismaeli Tais Galeazzi
Coordenadora PCF.



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Cândido Inácio de Lima, Bairro Jardim Primavera II
85550-000 – Coronel Vivida – Paraná Fone: (46) 3232-3650


CORONEL VIVIDA
UMA CIDADE PARA TODOS



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 80/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 19/2021**

Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 80/2021 decorrente da Inexigibilidade nº 19/2021, cujo objeto é o credenciamento de pessoa física para função de SUPERVISOR DE EQUIPE, para atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência para trabalhar no Programa Primeira Infância - Criança Feliz, onde firmam, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/n – Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, como **CONTRATANTE** e, a Sra. **GISMAELI TAIS GALEAZZI**, pessoa física, estabelecida na Rua das Américas, 153 - Centro, na cidade de cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob o nº 088.138.909-90 e RG nº 10.614.093-6, como **CONTRATADA**; conforme abaixo estipulado:

Considerando o pedido da contratada e ofício da Secretária de Assistência Social e autorização do Secretário Municipal de Administração, de comum acordo, **RESOLVEM**:

Rescindir amigavelmente o contrato nº 80/2021, a partir de 29 de abril de 2022, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Coronel Vivida, de 29 de abril de 2022.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.05.02 13:30:20 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE


Gismaeli Tais Galeazzi
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1.311 - Centro - Palmas, TO 77010-000
CEP 77010-000 - Palmas, TO

TERMO DE RETIFICAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 27/2022
PROCESSO Nº: 65/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como melhorias e substituição de materiais e equipamentos de PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PALMAS -PR, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais resolve: RETIFICAR os atos do Processo de Licitação nº 65/2022, Pregão Eletrônico nº 27/2022, cujo objeto acima mencionado, motivado pela impugnação do licitante MULTIPLOS BOLSA NOVA EIRELI, aliado a solicitação da Secretaria de Administração, conforme memorando 358/2022, a fim de aumentar a transparência, e o número de proponentes interessados no referido objeto do processo licitatório, excluindo assim qualquer tipo de divergência de informações.

1. Fica retificado a seguinte descrição:
RETIFICADO
2.6. Os serviços deverão ser realizados: diurno, à noite, durante o horário de 8 (oito) horas diárias, durante a semana de trabalho, exceto nos dias de descanso e feriados.

2.5. Os serviços devem ser realizados diariamente, carga horária de 8 (oito) horas diárias, conforme demanda do setor de Gestão Urbana e orientação do Gestor/Fiscal do contrato.

3. Fica excluído a seguinte descrição:
RETIFICADO EXCLUÍDO:
2.5. A empresa deverá ser cadastrada e homologada na Câmara com senha registrada no CDBA e não contratação e anulação de nota de distribuição da CDBA.

Fica alterada a data de abertura e recebimento das propostas para as 09:00h do dia 24/05/2022.

4. Prevalencem mantidas as demais condições do edital.

A nova descrição encontra-se no edital retificado em 10/05/2022, que está disponível na página: www.palmas.pr.gov.br e www.diariomunicipal.com.br.

Palmas, 09 de maio de 2022.

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 390/2022. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: 24 de MAIO de 2022. Abertura da Sessão: 08h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pj-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscrive e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tomam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Processo nº 390/2022, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de lubrificantes e filtros, que serão utilizados na manutenção de veículos e máquinas da frota municipal, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pj-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pj-br, iniciando-se dia 24/05/2022 às 08h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2022 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00. E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, no aba licitações - Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pj-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 09 de Maio de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

Município de Itapejara D'Oeste
A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>
DECRETO Nº 066/2022
DATA: 08.05.2022
SÚMULA: Declara Luto Oficial por 03 (três) dias no Âmbito deste Município e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Edital nº 133 de 09/05/2022 - Concurso Público 001/2019 Súmula: Exclução de candidatos habilitados. Condições de acesso ao Edital nº 133 de 05/05/2022.

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO
MAYARA BARROS	PROFESSOR MUNICIPAL	987742
JONEL ALVES DE RAMOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	692706
CLAUDIMIR DA SILVA RIBEIRO	AGENTE DE EXECUÇÃO I	692100
LIANDRO CASIRO ANDRIOLI	AGENTE DE EXECUÇÃO I	691799

Edital nº 134 de 09/05/2022 - Concurso Público 001/2019 Súmula: Convocação de candidatos habilitados. Cargo: Professor Municipal

Nº	NOME	Classificação	Inscrição
1	MARCIA TONIXO LAUMANN	121ª	689960

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Nº	NOME	Classificação	Inscrição
1	AMANDA VANZ DIAS DE OLIVEIRA	03ª	689163

Cargo: Agente de Execução I (Agente de Manutenção)

Nº	NOME	Classificação	Inscrição
1	ODAIR GRANVILLE	03ª	692112
2	ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA	04ª	688628

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

TERMO DE RETIFICAÇÃO
termo publicado originalmente no Diário Oficial de Paraná, Edição Nº 8135 de 08 de maio de 2022.

REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Onde se lê:
Revogação de processo licitatório
Dispõe sobre a revogação do processo licitatório 106/2020, modalidade Pregão Eletrônico 36/2020. O Prefeito de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, e disposições correlatas, especialmente:
Considerando a necessidade do encerramento dos processos licitatórios do exercício de 2020,
vez que o processo se encontra com valores defasados e com inúmeras alterações nos trajetos, com novas localidades urbanas e rurais a serem adicionadas, aliado ainda a abertura dos processos 55/2022, 64/2022, 70/2022, que vem a suprir o objeto aqui mencionado.
Art. 1º - Fica revogado o Processo Licitatório 106/2020, modalidade Pregão Eletrônico nº 114/2023/2020, cujo objeto versava sobre a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços públicos de limpeza urbana, com a execução dos seguintes serviços: Coleta e transporte de resíduos, coleta e transporte de materiais recicláveis, serviços de varrição, capina, roçada manual e mecanizada, de passeios, guias, sarjetas, em vias e logradouros públicos, conforme lotes do edital e especificações do Termo de Referência em anexo
Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal
Palmas, 05/05/2022
Leia-se:
Revogação de processo licitatório
Dispõe sobre a revogação do processo licitatório 106/2020, modalidade Pregão Eletrônico 36/2020.
O Prefeito de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, e disposições correlatas, especialmente:
Considerando a necessidade do encerramento dos processos licitatórios do exercício de 2020, vez que o processo se encontra com valores defasados e com inúmeras alterações nos trajetos, com novas localidades urbanas e rurais a serem adicionadas, aliado ainda a abertura dos processos 55/2022, 64/2022, 70/2022, que vem a suprir o objeto aqui mencionado.
Art. 1º - Fica revogado o Processo Licitatório 106/2020, modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2020, cujo objeto versava sobre a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços públicos de limpeza urbana, com a execução dos seguintes serviços: Coleta e transporte de resíduos, coleta e transporte de materiais recicláveis, serviços de varrição, capina, roçada manual e mecanizada, de passeios, guias, sarjetas, em vias e logradouros públicos, conforme lotes do edital e especificações do Termo de Referência em anexo
Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal
Palmas, 05/05/2022

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
ADITIVO Nº 07 ao Contrato nº 77/2019 - Tomada de Preços nº 03/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME, CNPJ nº 13.649.693/0001-90. Este Termo Aditivo tem por objeto a REAPCAUTUAÇÃO com base na Convenção Coletiva de Trabalho de 2022. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 19.147,38. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 29 de abril de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 80/2021 - Inexigibilidade nº 19/2021, onde firmam, de um lado, o MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, como contratante e do outro, a Sra. GISMAELI TAI GALEAZZI, CPF sob nº 088.138.909-90, como contratada. Considerando o pedido da contratada e o ofício da Secretária de Assistência Social e autorização do Secretário Municipal de Administração, de comum acordo, RESOLVE: Rescindir amigavelmente o contrato nº 80/2021, a partir de 29 de abril de 2022, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívda, 29 de abril de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 - contrato nº 21/2021 - Pregão Eletrônico nº 18/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - CONTRATADA: SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO DE CORONEL VÍVIDA LTDA. CNPJ sob nº 07.706.353/0001-50. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 01 (um) mês, de 07 de maio de 2022 a 06 de junho de 2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Saúde. Os valores permanecem inalterados. O valor total deste aditamento é de R\$ 167.183,36. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 04 de maio de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO Nº 7908, de 03 de maio de 2022. DECRETA: Art. 1º - Ficam designados para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

CONVITE
Audiência Pública do Fundo Municipal de Saúde de Município de Coronel Vívda - Estado do Paraná - Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde
1º Quadrimestre de 2022.
A Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, através do Prefeito Municipal, Sr. Anderson Manique Barreto, juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Vívda, através de seu Presidente, o Sr. João Carlos Bertelli, em atendimento ao contido na LC 141/12 (art. 36, §5º); IN 89/13-TCE/PR do Tribunal de Contas do Estado, convidam o Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda bem como a população em geral para participar da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativo ao 1º Quadrimestre de 2022, a ser realizada a partir das 15:30 horas, do dia 27 de maio de 2022, na Câmara de Vereadores, sala a Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro. Coronel Vívda, 09 de maio de 2022. ANDERSON MANIQUE BARRETO Prefeito Municipal JOÃO CARLOS BERTELLI Presidente da Câmara

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, **homologo** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, proferida na Tomada de Preços nº 003/2022 - PMM, determinando que seja adjudicado seu objeto a empresa proponente vencedora: **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**, foi vencedora do objeto: Seleção de proposta visando a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução sob regime de empreitada global (material e mão de obra) de 11.733,43m² de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares no quador urbano do Município de Manguelirinha, conforme memorial descritivo, projeto técnico, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro em anexo ao presente edital, com o valor global de R\$ 1.394.605,57 (um milhão trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinco mil reais e cinquenta e sete centavos).

Manguelirinha, 09 de Maio de 2022.
ELIDIO ZIMMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2022 - PMM

OBJETO: Seleção de propostas visando a Alienação de Bem Imóvel público pertencente ao Patrimônio do Município de Manguelirinha, situado no Distrito do Covô, com área superficial de 12.100 m² (doze mil e cem metros quadrados) ou 1,21ha de terras sem benfeitorias registrado no CRI sob Mat. Nº 3493, destinado para uso exclusivo de implantação de indústria ou agroindústria amparado pela Lei Municipal nº 2042/2018 e suas alterações posteriores em conformidade com o Termo de Referência, anexo I do presente edital.

DATA DE ABERTURA: 14 de junho de 2022 às 09h00min.
INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 13 de maio de 2022 às 07h30min.
FIM DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 13 de junho de 2022 às 17h00min.

LOCAL: Sede administrativa da Prefeitura Municipal, setor de Licitações, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e através do endereço eletrônico www.manguelirinha.pr.gov.br.
Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.
Manguelirinha, 09 de Maio de 2022.
PUBLIQUE-SE
Dorli Netto
Presidente da Comissão de Licitação

CONVITE
Audiência Pública do 1º Quadrimestre 2022 do Município de Coronel Vívda - PR Avaliação do Cumprimento das metas Plurianuais relativas ao 1º Quadrimestre de 2022 e das metas da Gestão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de 2022 e 2º Bimestre 2022, sugerentes para a elaboração da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023. A Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, através do Prefeito Municipal, Sr. Anderson Manique Barreto, juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Vívda, através de seu Presidente, o Sr. João Carlos Bertelli, convidam o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a população em geral para a Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das metas públicas da Gestão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 1º e 2º Bimestre 2022 e avaliação das metas Plurianuais referente ao 1º Quadrimestre de 2022 e sugerentes para a elaboração da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, a ser realizada a partir das 14:00 horas do dia 27 de maio de 2022 na Câmara de Vereadores, sala a Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro. Coronel Vívda, 09 de maio de 2022. ANDERSON MANIQUE BARRETO Prefeito Municipal JOÃO CARLOS BERTELLI Presidente da Câmara

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022
DATA: 18/04/22
ABERTURA: 05/05/22
HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DE TRÊS EDIFICAÇÕES DA ÁREA DE SAÚDE: CAPS I, CASA DE PEDRA E POSTO DE SAÚDE CENTRAL, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS.
Analisados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 04/2022, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe aos licitantes:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
1	FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA	23.700.938/0001-10	56.440,43
2	PF ENGENHARIA LTDA	29.948.914/0001-80	277.765,38
3	FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA	23.700.938/0001-10	108.416,86

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total da licitação de R\$ 422.622,47 (quatrocentos e quarenta e dois mil e sessentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos).
Coronel Vívda, 09 de maio de 2022.
Anderson Manique Barreto
Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
ADITIVO Nº 02 ao contrato nº 62/2020 - Pregão Presencial nº 42/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA. CONTRATADA: DESENVOVEL - GESTÃO E PLANEJAMENTO - EIRELI - ME, CNPJ sob nº 17.770.952/0001-97. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Administração. O valor permanece inalterado, sendo o valor mensal de R\$ 4.837,50, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 58.050,00. Coronel Vívda, 05 de maio de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão, Edital nº 50/2022. Forma: Eletrônica. Plataforma: <https://www.gov.br/compras/pj-br>.
Data da Licitação: Dia 27 de maio de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços Para Contratação De Empresa Especializada Em Manutenção Preventiva E Corretiva, Incluinto O Fornecimento De Peças E De Eventuais Mão De Obra Para Máquinas Agrícolas - Reserva Indígena. Valor estimado: R\$ 130.000,00. Gênero: Material de Consumo e Serviços. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 h, e no endereço eletrônico: www.chopinzhinopr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
REPÚBLICA DE AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão, Edital nº 40/2022. Forma: Eletrônica. Plataforma: <https://www.gov.br/compras/pj-br>.
Data da Licitação: Dia 27 de maio de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços Para Contratação Futura de Serviços de Segurança Desarmada Para Eventos Municipais. Valor máximo estimado: R\$ 40.818,62. Gênero: Serviços. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 h, e no endereço eletrônico: www.chopinzhinopr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

do Governo Federal, Estadual ou Municipal, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedade controladas, direta ou indiretamente pelo poder público, ou em qualquer um dos Poderes, senão naqueles casos previstos nas alíneas "a", "b" e "c", do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal.

Submeter-se a exame de aptidão física e mental compatíveis às suas funções, por meio de verificação pelo serviço médico do Município; Não haver contra si condenação criminal transitada em julgado, apresentado folha de antecedentes criminais do Cartório Criminal do lugar onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge;

Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e de compatibilidade de horário para o exercício de mais um cargo quando acumulável;

Apresentar declaração sobre percepção ou não de proventos de aposentadoria, por conta do regime geral de previdência ou de qualquer outro regime próprio de previdência em âmbito federal, estadual ou municipal, decorrentes de cargos, emprego ou função pública, conforme artigo 40 da Constituição Federal e de serviço militar, conforme artigos 42 e 142 da Constituição Federal;

Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo público, mediante apresentação, no caso de nível fundamental ou médio (antigo 2º grau) de certificado de conclusão; no caso do nível superior, por meio de diploma acompanhado do histórico escolar.

Os documentos comprobatórios de escolaridade devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação MEC. Os diplomas e certificados obtidos em instituições estrangeiras deverão estar devidamente convalidados.

Comprovar inscrição/registo nos respectivos conselhos de fiscalização do exercício profissional em atendimento ao disposto nas exigências solicitadas no subitem 3.1 deste;

Apresentar cédula de identidade (RG), de cadastro de pessoa física (CPF), carteira de motorista nos casos indicados no edital de concurso, Cartão do PIS/PASEP e outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.

01(uma) foto 3x4,

Certidão de Casamento ou de Nascimento

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

Comprovante de Residência,

Nº inscrição PIS/PASEP/ Cartão do PIS/PASEP;

Outros documentos poderão ser solicitados na ocasião do aceite da vaga.

O candidato deverá apresentar original e fotocópia dos documentos acima solicitados.

ATENÇÃO: O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos documentos, implicará na eliminação do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

Publicado por:

Gracieli Santos de Quadros

Código Identificador:94F78405

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

DATA: 18/04/22 ABERTURA: 05/05/22 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DE TRÊS EDIFICAÇÕES DA ÁREA DE SAÚDE: CAPS I, CASA DE PEDRA E POSTO DE SAÚDE CENTRAL, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS.

Analisados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 04/2022, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe aos licitantes:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
1	FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA	23.700.938/0001-10	56.440,43
2	PF ENGENHARIA LTDA	29.948.914/0001-60	277.765,38
3	FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA	23.700.938/0001-10	108.416,66

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 442.622,47 (quatrocentos e quarenta e dois mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos).

Coronel Vivida, 09 de maio de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Publicado por:

Iana Roberta Schmid

Código Identificador:B67F0BAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVOS

ADITIVO Nº 07 ao Contrato nº 77/2019 – Tomada de Preços nº 03/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI - ME, CNPJ nº 13.649.693/0001-90. Este Termo Aditivo tem por objeto a REPACTUAÇÃO com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 19.147,38. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 29 de abril de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 80/2021 – Inexigibilidade nº 19/2021, onde firmam, de um lado, o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, como contratante e do outro, a Sra. GISMAELI TAJIS GALEAZZI, CPF sob o nº 088.138.909-90, como contratada. Considerando o pedido da contratada e ofício da Secretária de Assistência Social e autorização do Secretário Municipal de Administração, de comum acordo, RESOLVEM: *Rescindir amigavelmente o contrato nº 80/2021, a partir de 29 de abril de 2022, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.*

Coronel Vivida, 29 de abril de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Aditivo nº 01– contrato nº 21/2021 – Pregão Eletrônico nº 18/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - CONTRATADA: SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO DE CORONEL VIVIDA LTDA, CNPJ sob nº 07.706.353/0001-50. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 01 (um) mês, de 07 de maio de 2022 a 06 de junho de 2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Saúde. Os valores permanecem inalterados. O valor total deste aditamento é de R\$ 167.183,36. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 04 de maio de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:16CE2AE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVO